



Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º 67/..... DECRETO Nº 792 DE 09 DE ABRIL DE 1979.

TRINHELENTA DOTAÇÕES DO ORÇAM ENTO
VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE
CR\$.390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTE
MIL CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS -
PROVIDÊNCIAS.

O DR. WILSON ABSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e
considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1381, de 09
de abril de 1979,

S E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica Suplementada na Contabilidade Municipal a importân-
cia de Cr\$.390.000,00 (trezentos e noventa mil cruzeiros)
discriminada de acordo com as dotações a seguir.

8. SERVIÇO DE SAÚDE

8.2 Água e Esgotos

3.2.0.0	Transferências Correntes		
3.2.1.2	Subvenções Econômicas		
13760312.53	01 - Para custeio de seus serviços Cr\$.	50.000,00
4.3.0.0	Transferências de Capital		
4.3.1.1	Auxílios p/ despesas de Capital		
13760312.54	Para amortização de empréstimoCr\$.	80.000,00

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.8 Praças, Parques e Jardins

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Fiscal Civil		
10603262.71	Manutenção dos serviços das Praças,Parques e Jardins Cr\$.	250.000,00
<u>TOTAL DA IMPLANTAÇÃO</u>	 Cr\$.	390.000,00
			=====

ARTIGO 2º - A presente Suplementação será coberta com os recursos -
provenientes das seguintes anulações.

6. DIVISÃO DA FAZENDA

6.4 Administração e Encargos Gerais

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Fiscal Civil		



Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º ar/..... : DECRETO Nº 792 DE 09 DE ABRIL DE 1979 - FOL. 03

03020402.25 Manutenção dos Serviços de
Administração Financeira Cr\$. 80.000,00

9.9.9.0 Fundo de Reserva Orçamentária
0399999999 Reserva de Contingência Cr\$. 154.520,00

7. SERVICÓ DE EDUCAÇÃO

7.3 Ensino Pré-Escolar

3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.1 Pessoal Civil
06421902.32 Manutenção dos Serviços de Ensino
Pré-Escolar Cr\$. 50.000,00

7.4 Mercado Escolar

3.2.0.0 Transferências Correntes
3.2.2.1 Transferências à União
08420312.33 Contribuição à C.N.A.E. Cr\$. 2.034,00

3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.1 Pessoal Civil
08421882.34 Manutenção dos Serviços da
Merenda Escolar Cr\$. 53.446,00

8. SERVICÓ DE SAÚDE

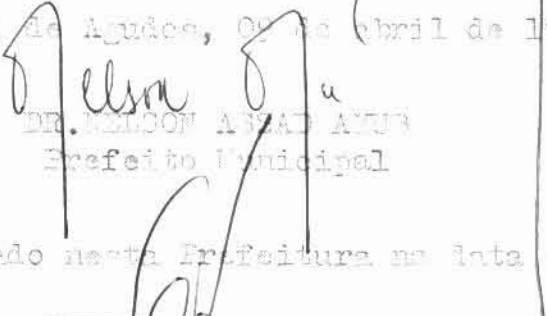
8.1 Saúde

4.1.0.0 Investimentos
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente
13754282.52 Esterilizador, balanças, focos de
luz, armários e outros Cr\$. 50.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO Cr\$. 390.000,00
=====

ARTIGO 3º - Este Dec. entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 09 de Abril de 1979.


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra.


FÁTIMA DE MARCO
Diretor Administrativo